

Edital nº068/2015

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de concessão de 1 (uma) bolsa de estudo do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos – PPGESA, no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, Juazeiro**, autorizado pela Resolução do CONSU nº 913/2012. O Processo Seletivo realizar-se-á em consonância com o disposto na Portaria nº 86/2013 – CAPES/Ministério da Educação (MEC), de 03 de julho de 2013.

1. Objetivos do PNPD

- I – promover a realização de projetos científicos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de Ensino Superior e de Pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Dos Requisitos

- I – possuir o título de doutor em Educação ou em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (Linguística, Geografia, Computação, Antropologia, Comunicação Social, História e Sociologia), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar comprovante de reconhecimento/revalidação, conforme dispositivo legal;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria nº 086/2013 CAPES;
- III – dedicar-se integral e exclusivamente às atividades no Programa/UNEB;
- IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V - apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme item 6 deste Edital;
- VI - apresentar plano de trabalho, que deverá ser elaborado em consonância com os enfoques e/ou abordagens do Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos – PPGESA.

3. Modalidades:

Modalidade	Público Alvo
A	Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
B	Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
C	Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de Ensino Superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado na modalidade “C” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 3º O candidato aprovado na modalidade “C” não poderá realizar o estágio pós doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4. Duração e valor da bolsa:

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, permitindo renovações conforme regulamentação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos – PPGESA, respeitando a Portaria nº. 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES, com início imediato.

5. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de maio 2015, presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, Departamento de Ciências Humanas – DCH-III, Av. Edgard Chastinet, S/N, Juazeiro – BA, CEP: 48.905-680, ou por Sedex encaminhado para o endereço supramencionado.

5.1. A ficha de inscrição estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) www.ppgesa.uneb.br ou na Secretaria do Programa, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

5.2. A inscrição deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (29/05/2015). O Programa não se responsabiliza por atrasos dos correios, portanto, os envelopes que chegarem por Sedex após o dia 03/06/2015, serão automaticamente desconsiderados do Processo Seletivo, mesmo que constem como data de postagem o dia 29/05/2015.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição preenchida – disponível no site: www.ppgesa.uneb.br

II - Cópia do RG e do CPF;

III - Diploma ou a ata de defesa de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar comprovante de reconhecimento/revalidação, conforme dispositivo legal;

IV – 01 Cópia do Currículo *Lattes* impressa diretamente da Plataforma *Lattes*, datada e assinada ou, para estrangeiros, o currículo preenchido em conformidade com o Anexo III da Portaria 086/2013. Ele deve estar acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos (2010-2014);

V – 02 cópias do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 meses, articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme item 6, deste Edital. Este Projeto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, e conforme normas atuais da ABNT. O projeto deve conter:

a) folha de rosto, com título do projeto;

b) resumo;

c) Introdução à problemática (delimitação do problema, justificativa e explicitação do vínculo do projeto com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGESA);

d) Questão de pesquisa;

e) Objetivos: Geral e específicos;

f) Fundamentação teórica;

g) Metodologia (fundamentos e procedimentos metodológicos);

h) cronograma; e

i) referências.

Do total de páginas, excluem-se a folha de rosto e as referências;

V.I - Proposta de articulação/atuação com o ensino de Graduação;

V.II - Proposta de atuação no ensino de Pós-Graduação.

VI - Declaração onde o candidato se compromete a realizar as atividades constantes no Projeto de Pesquisa apresentado;

VII - Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

VIII – 02 cópias do Plano de Trabalho contendo no máximo 05 (cinco) laudas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGESA previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o Programa.

5.3.1 - As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

5.4 O envelope com a documentação deverá conter o seguinte o endereçamento:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO
MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, CULTURA E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS –
PPGESA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH-III
ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES/PPGESA)

AV. EDGARD CHASTINET, S/N, JUAZEIRO – BA, CEP: 48.905-680

6. Linhas de pesquisas:

Linha 01 - Educação para convivência com o semiárido

Busca desenvolver estudos e pesquisas que coloquem em evidência o fenômeno da Educação contextualizada pautada pela perspectiva da Convivência com o Semiárido Brasileiro. Gerar conhecimentos contextualizados com o Semiárido aprendendo com as Práticas Pedagógico-Educativas e organizacionais desenvolvidas pelos diferentes grupos sociais (educadores, movimentos sociais, ONG's entre outros). A linha de pesquisa objetiva ainda o aprofundamento do conhecimento gestado nas práticas educativas no campo e na cidade que têm nos seus princípios fundamentais a relação entre cultura, território e sustentabilidade do Semiárido Brasileiro, contribuindo com a educação contextualizada e para a convivência com o Semiárido Brasileiro, auxiliando na detecção de problemas, elaboração de metodologias e na proposição de ações voltadas para educação pública como fundamento do território e desenvolvimento e sua relação com seus processos de territorialização/contextualização e desterritorialização/descontextualização.

Linha 02 - Letramento e comunicação intercultural

Acolhe os estudos voltados para a cultura escrita e para a cultura oral nesse contexto, destacando a relação entre as práticas situadas de produção de saber, por exemplo, dos modos de categorização dos contextos rurais e semiurbanos e os desafios de escolarização da cultura científica e do saber letrado, mais especificamente, como uma contribuição para o trabalho dos educadores, enquanto agentes de letramento (KLEIMAN, 2006) no processo de escolarização da leitura e da cultura. O objetivo da linha é investigar alternativas de escolarização da leitura e de temas geradores, tal como propõe Paulo Freire (1970), pautadas na comunicação intercultural (SANTOS, 2008) e no letramento local (BARTON & HAMILTON, 1998). Analisa as práticas escolares apoiadas na necessidade política de escolarização de temas locais que refletem as aspirações dos educandos e na necessidade de escolarização dos gêneros textuais escritos em contextos de tradição menos letrada ou mesmo de tradição oral.

7. Critérios de Seleção:

7.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa: PESO 4,0 - BAREMA - Ver anexo 1;

7.2. Avaliação do Plano de Trabalho: PESO 3,0 - BAREMA - Ver anexo 1;

7.3. Análise do Currículo Lattes do Candidato: PESO 3,0 - BAREMA - Ver anexo 1;

8. Publicação dos resultados:

O candidato aprovado será divulgado no site www.ppgesa.uneb.br no dia 19 de junho de 2015. A implantação da bolsa se dará a partir do mês de Julho de 2015.

9. Atribuições do bolsista:

- I – Participação de Seminário Acadêmico, apresentando resultados de sua pesquisa;
- II – Participação em disciplina do Programa;
- III – Participação em Bancas de avaliação de mestrandos;
- III – Publicação de resultados da pesquisa com menção ao Programa;
- IV – Coorientação de Mestrando a depender da demanda do PPGESA;
- V – Apresentação do Relatório de Atividades Anual e de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

10. Dos recursos

10.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Avaliação, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas, a partir da divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado preliminar da Seleção, no prazo de 24 horas, a partir da data da divulgação.

10.2. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail ppgesa@gmail.com analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

11. Cronograma da Seleção

Inscrições	25 a 29/05/2015
Homologação das inscrições	03/06/2015
Recurso ao indeferimento preliminar das inscrições	Até 24h da publicação da homologação das inscrições
Resultado da análise dos recursos	08/06/2015
Avaliação da documentação e dos projetos apresentados pelos candidatos	09 a 15/06/2015
Divulgação do resultado preliminar	16/06/2015
Recurso ao resultado preliminar	Até 24h da publicação da divulgação do resultado preliminar
Resultado da análise dos recursos	18/06/2015
Resultado final	19/06/2015

Gabinete da Reitoria, Salvador-Ba 13 de maio de 2015

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO 1

BAREMAS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PNPD-CAPES-PPGESA

BAREMA 01 ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA PESO: 4,0 (Quatro)

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Tema do Projeto		
Relevância	1,0	
Originalidade	1,0	
2. Problema de pesquisa		
Delimitação do objeto a ser investigado	1,0	
Articulação com a Linha de Pesquisa	1,5	
3. Objetivos gerais e específicos		
Clareza	0,5	
Exequividade das ações da pesquisa	1,0	
4. Referencial Teórico/Metodológico		
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo e aos interesses do Programa	1,5	
Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos)	1,5	
5. Redação		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10	

BAREMA 02 ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO PESO: 3,0 (Três)

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Tema do Projeto		
Relevância do projeto para o programa	1,0	
Originalidade	1,0	
2. Problema de pesquisa		
Delimitação do objeto a ser investigado	1,0	
Articulação com a Linha de Pesquisa	1,0	
3. Objetivos gerais e específicos		
Clareza	0,5	
Exequividade das ações da pesquisa	1,0	
Adequação do cronograma ao Plano de Trabalho	0,5	
4. Referencial Teórico/Metodológico		

Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo e aos interesses do Programa	1,5	
Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos)	1,5	
5. Redação		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10	

BAREMA 03
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PESO – 3,0 (Três)

1. Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – **pontuação máxima 60 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento publicada nos anais do evento. Até 05.	3,0		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento. Até 5.	2,0		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos. Até 5.	1,5		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento. Até 3.	2,0		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento. Até 3.	1,0		
Bolsa de produtividade concedida por órgão governamental ou não governamental. Até 02	5,0 (por ano)		
Coordenação de Projeto de iniciação científica e/ou na extensão. Até 02	3,0 (por ano)		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis A</i> . Até 02	6,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis B</i> . Até 02	5,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis B2</i> . Até 02	4,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado. Até 02	5,0		
Artigo publicado em anais de congresso. Até 04.	4,0		
Livro publicado na área (co-autoria) Até 02	6,0		

Livro publicado em área correlata (autoria) Até 04	6,0		
Livro publicado na área (co-autoria). Até 04	6,0		
Livro (organização ou coordenação).	8,0		
Doutorado Sanduiche no exterior l completo. Até 01.	8,0		
Total parcial			

2. Atividades didáticas – **pontuação máxima: 40 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Participação em bancas			
Bancas de Defesa de Mestrado – Até 04	2,0		
Bancas de Defesa de Doutorado – Até 04	3,0		
Orientação de Especialização concluída – Até 05.	1,0		
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída – Até 04.	3,0		
Orientação de Dissertação de Mestrado não concluída – Até 04.	2,0		
Orientação de Tese de Doutorado concluída – Até 04.	4,5		
Orientação de Tese de Doutorado não concluída – Até 04.	4,0		
Extensão			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação). Até 02	4,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação). Até 02	2,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação). Até 02	3,0		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação). Até 02	1,0		
Curso de extensão (docência) de 06 a 20 horas (por curso). Até 05.	2,0		
Curso de extensão (docência) acima de 20 horas (por curso). Até 02	3,0		
Total parcial			

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação
Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima: 60 pontos	
Atividades didáticas – pontuação máxima: 40 pontos	
Total	

Obs. No caso em que o candidato ultrapassar a quantidade de pontos máxima em cada item, deverá considerar o valor máximo previsto do item.

Nota do Currículo = $\frac{\text{Pontuação do Currículo}}{10}$ (Máx. 100 pontos) = _____